



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1795/2017, 23 de março de 2017.

Concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais em 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro pontos percentuais), sendo 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento) decorrentes da recomposição inflacionária do período compreendido de março de 2016 a fevereiro de 2017, medida pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado e de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco pontos percentuais) a título de aumento real, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta.

Art. 2º A percepção de reajuste que trata esta Lei será aplicada a todos os Servidores Municipais do quadro efetivo, comissionados, empregos públicos, aposentados, pensionistas e da tabela de funções gratificadas.

Parágrafo único. Este dispositivo não se aplica aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, assim como, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, uma vez que já contemplados com o reajuste salarial do Piso Nacional através de Leis específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 23 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 3 / 2017

Seção de Educação 1558



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
6	729,61	41	2919,90	76	6229,35
7	753,78	42	3015,21	77	6353,92
8	778,29	43	3113,79	78	6480,98
9	813,48	44	3211,28	79	6610,62
10	850,30	45	3291,59	80	6742,85
11	889,74	46	3384,19	81	6877,70
12	931,39	47	3479,41	82	7015,25
13	975,52	48	3578,07	83	7155,56
14	1018,26	49	3649,61	84	7298,67
15	1063,78	50	3722,61	85	7444,64
16	1111,43	51	3797,05	86	7593,53
17	1161,42	52	3872,96	87	7745,41
18	1214,88	53	3950,41	88	7900,29
19	1270,75	54	4029,38	89	7986,41
20	1324,03	55	4109,94	90	8219,51
21	1381,23	56	4192,18	91	8384,04
22	1440,57	57	4276,02	92	8551,57
23	1502,64	58	4361,54	93	8722,58
24	1568,00	59	4448,75	94	8897,04
25	1636,49	60	4537,75	95	9074,98
26	1701,30	61	4628,48	96	9256,48
27	1769,14	62	4721,07	97	9441,59
28	1839,93	63	4815,49	98	9630,43
29	1913,83	64	4911,81	99	9823,06
30	1991,80	65	5010,03	100	10019,52
31	2071,98	66	5110,21	101	10219,93
32	2147,17	67	5212,40	102	10424,30
33	2225,09	68	5316,69	103	10632,78
34	2306,28	69	5423,04	104	10845,46
35	2390,71	70	5531,50	105	11062,35
36	2478,03	71	5642,08	106	11283,61
37	2569,47	72	5754,95	107	11509,27
38	2652,62	73	5870,05	108	11739,48
39	2738,77	74	5987,45	109	11974,36
40	2827,78	75	6107,20	110	0,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

TABELA VENCIMENTOS CARGO EM COMISSÃO

CC1	7750,61
CC1-A	5974,02
CC2	4488,79
CC3	3990,03
CC4	2992,54
CC5	2552,39

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS

Médico 40 Horas (E.S.F.) – Estratégia Saúde da Família

NIVEL	VALOR
102	13716,34
103	13990,67
104	14270,48
105	14555,88
106	14847,01
107	15143,94
108	15446,82
109	15755,77